



**ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS**

**PALACIO MUNICIPAL PREFEITO DANIEL BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO Nº 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963**

PORTARIA Nº. 162/2021

DE 11 DE MARÇO DE 2021.

***DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE
APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÃO NA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.***

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão).

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuar como Pregoeiro na licitação modalidade Pregão Presencial, no âmbito do Fundo Municipal de Educação Itaporã do Tocantins/TO, o Servidor Municipal Sr. **NEWTON GOMES FERREIRA**.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, nas modalidades de licitações supracitadas, no âmbito do Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins/TO, os seguintes servidores:

1. **CELSO MENDES JACINTO**
2. **PAULA APARECIDA DE JESUS**

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º. O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura e Fundo de Educação, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO DOEM/EDIÇÃO Nº 351, Ano IV, Páginas 6-7, Data 12/03/2021.